

APÊNDICE XIV AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 170088-70/2026

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

Processo Administrativo nº 13031-168.875/2026-30

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ

(RAZÃO SOCIAL)

nº _____, estabelecida em _____,

(CNPJ)

(ENDEREÇO)

por seu representante legal _____, inscrito no CPF nº

(NOME)

_____, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 164 / 2026, promovido pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- I. não possui relação familiar ou de parentesco que importe a prática de nepotismo entre seu representante legal e agente público da Contratante;
- II. não utilizará, na execução do objeto, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;
- III. verificará o atendimento dessa vedação antes da indicação ou alocação de cada empregado nos postos de serviço;
- IV. comunicará por escrito à fiscalização contratual, no prazo máximo de 30 dias contado da ocorrência, eventual alteração de vínculo familiar ou de parentesco que possa configurar prática de nepotismo; e
- V. providenciará, quando cabível, a substituição do empregado cuja alocação seja incompatível com as vedações aplicáveis, sem prejuízo da continuidade dos serviços e das demais providências administrativas pertinentes.

Para fins desta declaração:

- a) considera-se “familiar” o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- b) consideram-se especialmente abrangidos os vínculos com:
 - I. dirigente do órgão Contratante, inclusive ocupante de cargo em comissão ou função de confiança;
 - II. agente público que desempenhe função na licitação; e
 - III. agente público que atue na gestão ou na fiscalização do contrato.

A declarante afirma estar ciente de que a falsidade das informações prestadas poderá sujeitá-la às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA)

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

PARENTES EM LINHA RETA

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai / mãe, filho / filha do agente público	Sogro / sogra, genro / nora, madrasta / padasto, enteado / enteada do agente público
2º	Avó / avô, neto / neta do agente público	Avô / avó, neto / neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavó / bisavô, bisneto / bisneta do agente público	Bisavó / bisavô, bisneto / bisneta do cônjuge ou companheiro agente público

PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão / irmã do agente público	Cunhado / cunhada do agente público
3º	Tio / tia, sobrinho / sobrinha do agente público	Tio / tia, sobrinho / sobrinha do cônjuge ou companheiro agente público